

011485 Cofinanciamento estadual para equipes atenção primária
 011495 Cofinanciamento de prótese dentária produzida em laboratório regional de prótese dentária
 012576 Ampliação do hospital Marieta Konder Bornhausen de Itajaí
 012586 Aquisição de equipamentos para as unidades da SES com obras do PACTO por SC
 013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades hospitalares próprias SES
 013266 Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do Centro Catarinense de Reabilitação CCR
 013268 Execução de obras de ampliação, reforma e readequação das unidades da SES
 013269 Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES
 014016 Aquisição de veículos para a Secretaria de Estado da Saúde
 014089 Fornecimento de insumos para realização de exames do programa de triagem neonatal e mãe catarinense
 014090 Cofinanciamento estadual aos centros de atenção psicossocial CAPS
 014755 Concessão administrativa para o Complexo Hospitalar de Santa Catarina
 015037 Enfrentamento de situações de emergências em saúde pública
 015457 Implantação e implementação de ações do Programa Gente Catarina
 015460 Realização de ações de saúde SC Levada a Sério
 015511 Aquisição de equipamentos e mobiliário para realização de cirurgias eletivas e urgentes

015553 Implantação de sistemas de geração de energia solar nas Unidades Hospitalares de Santa Catarina
 015554 Construção e ampliação das unidades hospitalares da Associação Brasileira Cristã de Saúde de Irani
 015557 Ampliação, reforma e readequação do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso de São Miguel do Oeste
 015561 Implantação Centro de Hemodiálise na Fundação Hospitalar Doutor José Athanasio
 015562 Construção, reforma e ampliação da Associação Hospitalar Beneficente Santo Expedito de Ponte Serrada
 015567 Apoiar financeiramente o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen para manut das atividades
 015569 Apoio financeiro ao Hospital Universitário Santa Terezinha de Joaçaba para manut das atividades
 015570 Realização de cirurgias eletivas de câncer de próstata

***Fonte Recurso**

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
 2.603.233.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID 19 Capital Outras Fontes (EA)

****Natureza Despesa**

31.91.93 Indenizações e Restituições
 33.40.41 Contribuições
 33.41.41 Contribuições
 33.50.41 Contribuições
 33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 33.90.30 Material de Consumo
 33.90.31 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 33.90.91 Sentenças Judiciais
 33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
 33.91.93 Indenizações e Restituições
 44.40.42 Auxílios
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 45.67.82 Aporte de recursos pelo parceiro público em favor do parceiro privado decorrente de PPP

Cod. Mat.: 958997

PORTARIA Nº 394/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.948.861,10.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00785, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18235/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 10.948.861,10 (dez milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18235/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/aten-dimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI
 Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN00785	
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura SAR	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	20.571.0310.0411.002206 1.500.100.000 33.90.20 948.861,10
Subtotal		948.861,10
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	09.122.0900.0345.013006 1.802.250.000 33.90.47 10.000.000,00
Subtotal		10.000.000,00
Total		10.948.861,10

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN00785	
Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura SAR	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	20.571.0310.0411.002206 1.500.100.000 44.90.20 499.861,10 1.500.100.000 44.90.51 349.000,00 20.126.0310.0948.003715 1.500.100.000 44.90.40 100.000,00
Subtotal		948.861,10
Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	09.122.0850.0949.000669 1.802.250.000 31.90.11 10.000.000,00
Subtotal		10.000.000,00
Total		10.948.861,10

Subaço

000669 Administração de pessoal e encargos sociais IPREV
 002206 Pesquisa agropecuária EPAGRI
 003715 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação EPAGRI
 013006 Encargos com PASEP IPREV
***Fonte Recurso**
 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.802.250.000 Recursos vinculados ao RPPS Taxa de Administração (EC)
****Natureza Despesa**
 31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
 44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 958661

PORTARIA Nº 405/SEF – 11.12.2023

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título de pagamento de emendas parlamentares impositivas em decorrência do disposto no art. 36, §§ 1º a 6º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;

Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal; Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;

Considerando o disposto no art. 36, §§ 1º a 6º, da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), constatadas a realização de valores superiores de Receita Corrente Líquida (RCL) em relação aos valores estimados na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), conforme apurado no período acumulado de janeiro a setembro de 2023, e considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) apresentou ao Poder Executivo as emendas parlamentares impositivas adicionais no valor global de 1% da diferença positiva da RCL apurada por meio do OFÍCIO Nº 275/2023, e anexo, que atendem objetos relacionados à função Saúde, conforme consta nas páginas 002 a 006 do **Processo SEF 18419/2023**; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais adicionais, destinadas para Municípios, em função do disposto do art. 36, §1º a 6º, da LDO 2023, que serão pagas na forma de transferências especiais, em parcela única, no mês de dezembro de 2023, bem como os respectivos valores e unidade gestora responsável pelos repasses, perfazendo 46 (quarenta e seis) emendas impositivas adicionais para Municípios, inclusas e relacionadas no Processo (SGPe) SEF 18419/2023.

§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 42 da Lei n. 18.170, de 2021, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.

§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.

§ 3º As transferências especiais de que trata esta Portaria serão empenhadas em subaço que atenda a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde.

§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seu Anexo as emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022.

Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados,

devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenação de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC).
 §1º Os domicílios bancários para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
 § 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a CAM/CC.
Art. 3º É dever dos Municípios beneficiados destacarem a partici-

pação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos pelo Estado.

Art. 4º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos públicos de controle interno e externo dos Municípios e do Estado.

Parágrafo único. O Município tem o dever de conservar, sob sua guarda, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos na execução do objeto da transferência especial, disponibilizando à ao Estado e aos órgãos de controle quando requisitadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 959193

**ANEXO ÚNICO - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ SETEMBRO DE 2023
 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Subação: 14240 - Emendas parlamentares impositivas da Saúde (Fonte de Recursos : 0.100)

MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
SÃO DOMINGOS	ALTAIR SILVA	2049/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Custeio no setor da Saúde Municipal
CORUPÁ	ANTÍDIO LUNELLI	2050/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio de média e alta complexidade
SCHROEDER	ANTÍDIO LUNELLI	2051/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para uso no TFD
PALHOÇA	CAMILO MARTINS	2052/2023	R\$ 227.561,93		Suprir as necessidades básicas, médias e altas no setor da Saúde Municipal
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CARLOS HUMBERTO METZNER	2053/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio Financeiro para realização de cirurgias eletivas aos pacientes do Município de Balneário Camboriú
CANELINHA	DR. VICENTE CAROPRESO	2054/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio dos serviços de alta e média complexidade em saúde para a Secretária de Saúde de Canelinha
MONTE CASTELO	DR. VICENTE CAROPRESO	2055/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro para contratação de exames e aquisição de medicamentos para a Secretária de Saúde de Monte Castelo
CAMPO ERÊ	FABIANO DA LUZ	2056/2023	R\$ 227.561,93		Manutenção das ações estratégicas dos serviços de saúde pública do município de Campo Erê
TIMBÓ GRANDE	FERNANDO KRELLING	2057/2023	R\$ 127.561,93	CAPITAL	Aquisições de veículos zero quilômetro para a secretaria da saúde
JARAGUÁ DO SUL	JAIR MIOTTO	2058/2023	R\$ 227.561,00	CAPITAL	Aquisição de veículo tipo furgão para atendimento na área de saúde do município
ALFREDO WAGNER	JERRY COMPER	2059/2023	R\$ 227.561,93	CAPITAL	Aquisição de uma (01) ambulância para atendimentos de emergência na Secretaria Municipal de Saúde
ARMAZÉM	JULIO GARCIA	2060/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio na área da saúde do município de Armazém.
OTACÍLIO COSTA	LUCAS NEVES	2061/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de camas hospitalares
CORREIA PINTO	LUCAS NEVES	2062/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio para o sistema de saúde municipal
IPUAÇU	LUCIANE MARIA CARMINATTI	2063/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Ipuacu
CAMPO ERÊ	LUCIANE MARIA CARMINATTI	2064/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Campo Erê
OTACÍLIO COSTA	MARCIUS MACHADO	2065/2023	R\$ 113.780,97	CAPITAL	Aquisição e instalação de mobiliário, caixa orgânica, equipamentos para hidroterapia, pilates e fisioterapia para o Centro de Hidroterapia do município de Otacilio Costa.
CORREIA PINTO	MARCIUS MACHADO	2066/2023	R\$ 113.780,96	CAPITAL	Aquisição e instalação de mobiliário, caixa orgânica, equipamentos para hidroterapia e fisioterapia para o Centro de Hidroterapia do município de Correia Pinto.
TAIÓ	MARCOS DA ROSA	2067/2023	R\$ 127.561,93	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte de pacientes - Saúde Municipal
RIO DO SUL	MARCOS DA ROSA	2068/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte de pacientes - Saúde Municipal
BOM RETIRO	MARCOS LUIZ VIEIRA	2069/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Recursos financeiro para serem aplicados no custeio dos serviços na área da secretaria municipal de saúde
FLORIANÓPOLIS	MÁRIO MOTTA	2070/2023	R\$ 107.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Florianópolis-SC
ITAJAÍ	MARQUITO	2071/2023	R\$ 127.561,93		Garantir os direitos dos pacientes do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) na Rede Atenção Psicossocial-RAPS de Itajaí
ARARANGUÁ	MARQUITO	2072/2023	R\$ 100.000,00		Estruturar a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde – CPIC, no município de Araranguá
ITÁ	MASSOCCO	2073/2023	R\$ 227.561,93	CAPITAL	Aquisição de 1 (um) veículo ambulância para a Secretaria de Saúde
JOINVILLE	MATHEUS CADORIN	2074/2023	R\$ 227.000,00	CORRENTE	Auxílio financeiro na área da saúde para compra de medicamentos
TAIÓ	MAURÍCIO ESKUDLARK	2075/2023	R\$ 117.000,00	CORRENTE	Reforço para despesas de exames de tomografia, ressonância e ultrassonografia
PRESIDENTE GETÚLIO	MAURÍCIO ESKUDLARK	2076/2023	R\$ 110.561,93	CORRENTE	Reforço para cirurgias de média e grande complexidade
RIO NEGRINHO	MAURÍCIO PEIXER	2077/2023	R\$ 113.780,96	CORRENTE	Recursos para custeio da Saúde no município, possibilitando serviço de qualidade, reafirmando a legitimidade da Secretaria de Saúde perante a Sociedade
ARVOREDO	MAURO DE NADAL	2078/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Recursos financeiros a Unidade Básica de Saúde de Arvoredo para aplicação em despesas de custeio, objetivando suprir demandas e necessidades junto a nossa população, bem como na realização de exames especializados, consultas em especialistas.
HERVAL D'OESTE	NEODI SARETTA	2079/2023	R\$ 227.561,93		Recursos financeiros para investimentos na área da saúde no Município de Herval d'Oeste
AURORA	NILSO JOSÉ BERLANDA	2080/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro ao município de Aurora na área da Saúde para aquisição de 01 (um) veículo.
VIDAL RAMOS	OSCAR GUTZ	2081/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo a ser utilizado na saúde do município de Vidal Ramos
SANTA ROSA DE LIMA	PADRE PEDRO BALDISSEIRA	2082/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Santa Rosa de Lima
BOMBINHAS	PAULINHA	2083/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Auxílio financeiro para a Secretaria de Saúde do município de Bombinhas, para custeio de Média e Alta Complexidade - MAC
CORREIA PINTO	PAULINHA	2084/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Auxílio financeiro para a Secretaria de Saúde do município de Correia Pinto, para custeio de Média e Alta Complexidade - MAC

PESCARIA BRAVA	PEPÊ COLLAÇO	2085/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Apoio ao custeio para exames de ressonância Magnética
GRAVATAL	PEPÊ COLLAÇO	2086/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio ao Custeio para Saúde
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	RODRIGO MINOTTO	2087/2023	R\$ 227.561,12		Apoio financeiro para o sistema municipal de saúde
GARUVA	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	2088/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Recurso destinado a Secretaria Municipal de Saúde, visando dar uma melhor qualidade estrutural ao sistema básico de saúde do município, em ações de Média e Alta Complexidade, com a realização de exames, cirurgias, aquisição de medicamentos, entre outros
ANGELINA	SÉRGIO GUIMARÃES	2080/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Exames de Média Complexidade
ANTÔNIO CARLOS	SÉRGIO GUIMARÃES	2081/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade
PESCARIA BRAVA	SÉRGIO MOTTA	2082/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC, pois a mesma detém o objeto de zerar a fila de exames de alta complexidade do município de Pescaria Brava
BALNEÁRIO GAIVOTA	TIAGO ZILLI	2083/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Aquisição de 1(um) veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde
MELEIRO	TIAGO ZILLI	2084/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Aquisição de 1(um) veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde
SÃO LUDGERO	VOLNEI WEBER	2085/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Aquisição de materiais e insumos para manutenção das unidades básicas de saúde

Cod. Mat.: 959194

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 2088 de 07/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo FCC 757/2020, os Engenheiros, **JOÃO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º 0641.233-5-01 e **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 0617.534-1-01, para fiscalizarem serviços referente a Obras Cívicas, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT -175/2023

Processo: FCC 757/2020

Referente: Obras Cívicas: Reforma do Sistema Elétrico, Lógico, Luminotécnico, Cenotécnico e de Climatização do Teatro Álvaro de Carvalho (TAC).

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 958888

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 021/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-054/2021

EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS NA RODOVIA SC-283, TRECHO: ÁGUAS DE CHAPECÓ – SÃO CARLOS - PALMITOS

EDITAL Nº PE 041/2021

EXECUÇÃO FÍSICA: 64,19%

MOTIVO: Ordem Administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 958974

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 022/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: Nº CT-096/2022

EMPRESA: AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, CONTROLE E DE SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ELEVADO DO EIXO INDUSTRIAL RUA DONA FRANCISCA EM JOINVILLE

EDITAL Nº PE 154/2022

EXECUÇÃO FÍSICA: 95,96%

MOTIVO: Ordem Administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 01 de dezembro de 2023

Cod. Mat.: 958975

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 279/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 39477/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda a inclusão da seção Bocaina na linha 684-0 Lages/Florianópolis. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 958902

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 280/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 38166/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda a implantação de horários na linha 684-0 Lages/Florianópolis. Com saídas de Lages às 13:00 de domingo à sexta-feira, e com saídas de Florianópolis às 08:30 aos sábados e às 07:15 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 958903

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 281/2023. DESTINATÁRIO: REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS. ASSUNTO: PROCESSO 38165/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda ao cancelamento de horários na linha 366-0 Lages/Florianópolis. Com saídas de Lages às 13:00 de domingo à sexta-feira, e com saídas de Florianópolis às 08:30 aos sábados e às 07:15 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 958904

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 107 de 05/12/2023. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** Brasil Foods S.A. CNPJ: 01.838.723/0155-82. **Manancial (aquífero):** Aquíferos fraturados de maior potencialidade (afl_2). **COORDENADAS:** -27,0668 e -51,6619. **Profundidade do Poço (m):** 300. **VAZÃO CAPTADA:** 12,60 m³/h. **VOLUME MÁXIMO DIÁRIO:** 302,40 m³ **DIAS:** 30 **MESES:** 12 **CAPTADA VALIDADE:** 5 ANOS. **FINALIDADE:** Industrial (Insumo Produtivo). **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 958830

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 285, de 07/12/2023

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art.106, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: Art.1º **DESIGNAR**, a servidora Renata Madalena Gaia, Gerente de Assistência Humanitária, matrícula 0960.101-5-01, para atuar como GESTORA de Ata e o servidores designados como Coordenadores Regionais, para atuarem como FISCALIS de Ata, quando da emissão de Autorização de Fornecimento na regional em que atuar, da Ata de Registro de Preço vinculada ao Pregão Eletrônico SEA nº 245/2023, que tem por objeto a aquisição itens de assistência humanitária (fardos de água mineral 5 (cinco) litros).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Processo SGP-e: DC 2814/2023

Cod. Mat.: 958655

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 727/2023. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Rodeio/SC. **Objeto:** Transferência de 01 (um) Kit Preventivo de Transposição de Obstáculos para recuperação de ponte, fabricado em perfis metálicos de aço provenientes das estruturas auxiliares utilizadas no trabalho de restauração da Ponte Hercílio Luz. **Dimensão:** 6,00 (seis) metros de comprimento. **Localidade:** Rua Arcângelo Berri, Rodeio 50. **Prazo para execução da montagem do kit:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Valcir Ferrari da Prefeitura Municipal de Rodeio/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Blumenau. SGPe: DC 727/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº3900/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Armazém/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 10,00 (dez) metros de comprimento. **Localidade:** Alemanha. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Luiz Paulo Rodrigues Mendes pela Prefeitura Municipal de Armazém/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. SGPE:DC 3900/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº3902/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Armazém/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 08,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** Alemanha. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Luiz Paulo Rodrigues Mendes pela Prefeitura Municipal de Armazém/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. SGPE:DC 3902/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº3903/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - DC e o Município de Armazém/SC. **Objeto:** 01(um) Kit de Transposição de Obstáculos Metálicos. **Dimensão:** 08,00 (oito) metros de comprimento. **Localidade:** Alemanha. **Vigência:** Fica o prazo para a construir a cabeceira e efetuar a montagem do kit prorrogado para mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/08/2023 com fundamento nos termos parágrafo único do art.4º da Portaria nº 22, de 23/06/22, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei 8.666/93 c/c art. 42 do Decreto nº 127/2011. **Assinaturas:** Luiz Armando Schroeder Reis pela DC e Luiz Paulo Rodrigues Mendes pela Prefeitura Municipal de Armazém/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Tubarão. SGPE:DC 3903/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E CONSTRUÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO